

PORTARIA Nº 39.216/2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 2567/2013,

RESOLVE

Art. 1º- Fica desaverbado da ficha funcional da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo APARECIDA SALETE DA SILVA, matrícula 612, o tempo de contribuição de 6 (três) anos 8 (oito) meses e 7 (sete) dias, prestado ao empregador relacionado abaixo, ficando excluído o referido período da Portaria nº 36.004/11.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	06/06/1981 – 12/02/1988	CLT	6	8	7

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de agosto de 2013.

RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS